



PL 1.954/2015

Autor: Heitor Schuch

Data da Apresentação: 17/06/2015

Ementa: Altera a redação do art. 272 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para aumentar a pena para o crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios, tornando o investigado passível de prisão temporária.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-6248/2013.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 30/06/2015